



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

[www.motuca.sp.gov.br](http://www.motuca.sp.gov.br)

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Ano II | Edição nº 142

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Motuca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Motuca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.motuca.sp.gov.br](http://www.motuca.sp.gov.br)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Motuca**

CNPJ 68.319.987/0001-45

Rua São Luiz, 111 - Centro

Telefone: (16) 3348-9300

Site: [www.motuca.sp.gov.br](http://www.motuca.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Motuca garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.motuca.sp.gov.br](http://www.motuca.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.motuca.sp.gov.br](http://www.motuca.sp.gov.br) e [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Ano II | Edição nº 142

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 3267 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.025.**

*Nomeia a Sra. Daisy Diogo Pereira Sturion, para o cargo de Assessora de Eventos e Relações Públicas.*

**FABIO DE MENEZES CHAVES**, Prefeito Municipal de Motuca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**I** - Nomear a Sra. **DAISY DIOGO PEREIRA STURION**, para a partir desta data, exercer o emprego de provimento em comissão de **Assessora de Eventos e Relações Públicas**, conforme Lei Complementar nº 212 de 04 de abril de 2.022, pelo qual ficará lotada no Gabinete do Prefeito.

**II** - As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

**III** - A presente portaria entra em vigor a partir da presente data.

**Palácio dos Autonomistas,  
Motuca/SP, 10 de fevereiro de 2.025.  
FÁBIO DE MENEZES CHAVES  
Prefeito Municipal**

#### **PORTARIA Nº 3268 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.025.**

*Nomeia o Sr. Edson Aparecido Ruske, para o cargo de Chefe de Setor de Desenvolvimento Econômico.*

**FABIO DE MENEZES CHAVES**, Prefeito Municipal de Motuca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**I** - Nomear o Sr. **EDSON APARECIDO RUSKE**, para a partir desta data, exercer o emprego de provimento em comissão de **Chefe de Setor de Desenvolvimento Econômico**, conforme Lei Complementar nº 212 de 04 de abril de 2.022, pelo qual ficará lotado no Departamento Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente.

**II** - As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

**III** - A presente portaria entra em vigor a partir da presente data.

**Palácio dos Autonomistas,**

**Motuca/SP, 10 de fevereiro de 2.025.**

**FÁBIO DE MENEZES CHAVES**

**Prefeito Municipal**

#### **PORTARIA Nº 3269, DE 10 de fevereiro de 2025.**

*“Dispõe sobre a Concessão de Férias aos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MOTUCA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**I**. Conceder férias ao Servidor Público Municipal **ALISON DE SOUZA MARES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, de 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de 03/02/2025 a 04/03/2025.

**II**. Conceder férias a Servidora Pública Municipal **JUCILENE SANTOS SOARES**, ocupante do cargo de Escriturária, de 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de 03/02/2025 a 04/03/2025.

**III**. Conceder férias a Servidora Pública Municipal **MARLENE FERREIRA CONTI DE LIMA**, ocupante do cargo de Merendeira, de 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de 03/02/2025 a 04/03/2025.

**IV**. As despesas com a execução desta Portaria, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

**V**. A presente portaria entra em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a data de 03/02/2025.

**Palácio dos Autonomistas,  
Motuca/SP, 10 de fevereiro de 2025.  
FABIO DE MENEZES CHAVES  
PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 3270, DE 10 de fevereiro de 2025.**

*“Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MOTUCA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**I**. Conceder férias a Servidora Pública Municipal **CRISTIANE PALARINI MADURO DE FREITAS CAIRES**, ocupante do cargo de Chefe de Setor de Tributos, de 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de 05/02/2025 a 06/03/2025.

**II**. As despesas com a execução desta Portaria, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Ano II | Edição nº 142

Página 3 de 3

III. A presente portaria entra em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a data de 05/02/2025.

**Palácio dos Autonomistas,  
Motuca/SP, 10 de fevereiro de 2025.  
FABIO DE MENEZES CHAVES  
PREFEITO MUNICIPAL**

.....  
**PORTARIA Nº 3271, DE 10 de fevereiro de 2025.**

***“Dispõe sobre a Concessão de Férias aos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências”.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MOTUCA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I. Conceder férias a Servidora Pública Municipal **APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS SANTANA**, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, de 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de 10/02/2025 a 11/03/2025.

II. Conceder férias a Servidora Pública Municipal **DAIANE CHAVES DO NASCIMENTO SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Cirurgião Dentista, de 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de 10/02/2025 a 11/03/2025.

III. Conceder férias a Servidora Pública Municipal **MÁRCIA CRISTINA MUNIZ**, ocupante do cargo de Chefe de Setor de Educação e Cultura, de 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de 10/02/2025 a 11/03/2025.

IV. Conceder férias ao Servidor Público Municipal **RENATO CORREIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Vigilante, de 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de 10/02/2025 a 11/03/2025.

V. Conceder férias a Servidora Pública Municipal **VIVIANE ALVES DOS SANTOS SCHIAVINATO**, ocupante do cargo de Visitador Sanitário, de 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de 10/02/2025 a 11/03/2025.

VI. Conceder férias ao Servidor Público Municipal **MARCOS ROMANO BICALHO**, ocupante do cargo de Médico Psiquiatra, de 15 (quinze) dias de férias, a serem gozadas no período de 10/02/2025 a 24/02/2025.

VII. As despesas com a execução desta Portaria, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

VIII. A presente portaria entra em vigor a partir da presente data.

**Palácio dos Autonomistas,  
Motuca/SP, 10 de fevereiro de 2025.  
FABIO DE MENEZES CHAVES  
PREFEITO MUNICIPAL**

.....  
**PORTARIA Nº 3272, DE 10 de fevereiro de 2025.**

***“Dispõe sobre a Concessão de Férias aos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências”.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MOTUCA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I. Conceder férias a Servidora Pública Municipal **IVONE APARECIDA DA CUNHA MILANI**, ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem, de 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de 11/02/2025 a 12/03/2025.

II. Conceder férias ao Servidor Público Municipal **APARECIDO ALEXANDRE DA SILVA**, ocupante do cargo de Encanador, de 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de 12/02/2025 a 13/03/2025.

III. Conceder férias ao Servidor Público Municipal **JOÃO VICTOR LOPES DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico Agrícola, de 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de 17/02/2025 a 18/03/2025.

IV. Conceder férias a Servidora Pública Municipal **MARLY FERREIRA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem Saúde da Família, de 15 (quinze) dias de férias, a serem gozadas no período de 17/02/2025 a 03/03/2025.

V. Conceder férias ao Servidor Público Municipal **LUIS AUGUSTO YAMAMURA GOMES**, ocupante do cargo de Médico Plantonista, de 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de 19/02/2025 a 20/03/2025.

VI. As despesas com a execução desta Portaria, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

VII. A presente portaria entra em vigor a partir da presente data.

**Palácio dos Autonomistas,  
Motuca/SP, 10 de fevereiro de 2025.  
FABIO DE MENEZES CHAVES  
PREFEITO MUNICIPAL**